

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano IX – Nº 059/2015 – 16 de Abril de 2015

OCORRÊNCIA:		AUXÍLIO TRANSPORTE				
NOME DO BENEFICIADO	MATRÍCULA SIAPE	VALOR RECEBIDO	TRAJETO PERCORRIDO	DIAS DA SEMANA	DECISÃO	NÚMERO DO PROCESSO
RUSIVER SARMENTO MAIA	981425	R\$ XXX,XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX	INDEFERIDO	23007.005356/2015-60

PORTARIA Nº395, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- que o Núcleo Tecnológico de Estudos de Impactos da Mineração - NEIM/CCAAB é uma unidade vinculada ao Centro de Ciências Agrárias, ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CCAAB/UFRB), sediado na cidade de Santo Amaro da Purificação - BA, que tem por finalidade a formação de pessoal qualificado em nível de graduação e pós-graduação para atuar nas áreas de Ciências Naturais e da Terra;

- que o NEIM/CCAAB deve desenvolver de pesquisas avançadas para o monitoramento da contaminação ambiental no Estado provocado por atividades de Mineração, bem como o desenvolvimento inovador de técnicas que resultem em: intervenções preventivas de preservação dos recursos naturais e da saúde humana; ou que contribuam para remediação e recuperação de áreas contaminadas e/ou degradadas;

- que o NEIM/CCAAB deve identificar e agregar esforços e conhecimento de pesquisadores na área de educação superior; estimular e fortalecer as articulações entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de captar recursos junto às instituições públicas (governamentais e não-governamentais) e privadas para o financiamento de projetos de pesquisas e de extensão nas áreas de interesse do núcleo;

- que o NEIM/CCAAB deve desenvolver intercâmbio científico e tecnológico com instituições públicas e privadas do Brasil e demais parceiros no mundo, com vista ao intercâmbio de pesquisadores e do próprio conhecimento e desenvolvimento de projetos conjuntos;

- a pactuação estabelecida entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e o Ministério da Educação;

- que o Regimento Geral da UFRB estabelece no seu Art. 46, parágrafo primeiro que “os núcleos não se constituirão em instâncias administrativas para efeito de lotação de pessoal, de cargos de direção de dotação orçamentárias, resolve:

- Alterar a Portaria Nº335, DE 23 DE MARÇO DE 2015, publicada no Boletim de Pessoal de 27 de MARÇO de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Criar na estrutura da UFRB a assessoria de apoio às necessidades acadêmicas e administrativas com vistas a viabilizar a consecução dos objetivos NEIM/CCAAB:

Assessoria para a Coordenação Geral (Coordenador Geral - Cargo de Direção - CD4)

À Assessoria para a Coordenação Geral compete:

- I. Superintender a realização das atividades, conforme os objetivos e atribuições do Núcleo;
- II. Coordenar a execução dos programas em desenvolvimento;

III. Intermediar as relações administrativo-acadêmicas entre o Núcleo e a Direção do CCAAB;

IV. Com anuência da Direção do CCAAB, representar o Núcleo junto a entidades nacionais e internacionais em eventos e atividades científicas;

V. Apresentar relatório anual das atividades do Núcleo para apreciação e aprovação do Conselho Diretor do CCAAB;

VI. Promover a integração entre o Núcleo e outros Centros da Universidade;

VII. Coordenar e administração do pessoal em exercício no Núcleo, em consonância com as diretrizes do CCAAB;

VIII. Apreciar e apresentar ao CCAAB as propostas de convênio com outras instituições.

IX. Fomentar o desenvolvimento de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão coletivos e interdisciplinares alinhados com os objetivos do NEIM/CCAAB.

X. Levantar fontes possíveis de financiamento de projetos em desenvolvimento, ou a serem desenvolvidos;

XI. Criar uma estrutura em associação com diversas universidades nacionais e internacionais e outras instituições, visando à colaboração interuniversitária para realização de atividades acadêmicas.

Gestor Acadêmico (Função Gratificada - FG1)

Compete ao Gestor Acadêmico

- I. Realizar planejamento, acompanhamento e avaliação contínua e sistemática das atividades de ensino, informando sobre adequação de conteúdos e práticas de ensino aos objetivos da formação.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano IX – Nº 059/2015 – 16 de Abril de 2015

- II. Divulgar as atividades programadas e executadas pelo Núcleo;
- III. Apresentar relatórios semestrais sobre as atividades programadas e realizadas, informando sobre a repercussão e impacto das mesmas;
- IV – Coordenar trabalho dos técnicos em assuntos educacionais.
- V – Realizar o planejamento acadêmico do NEIM/CCAAB articulado com o planejamento acadêmico dos Centros associados;

Coordenador Técnico – (Função Gratificada FG4)

- I. Organizar os fluxos de documentos técnicos e administrativos relativos às atividades do Núcleo;
- II. Organizar e acompanhar a agenda de trabalho do Núcleo, observando a compatibilidade entre estas e os recursos requeridos;
- III. Secretariar as reuniões do NEIM/CCAAB;
- IV – Organizar o trabalho dos servidores técnico- administrativos;
- V – Coordenar a logística do NEIM/CCAAB.

Art. 2º - Essa estrutura está à disposição do CCAAB apenas para apoio ao NEIM;

Art. 3º - A Assessoria para a Coordenador Geral do NEIM/CCAAB será nomeado pelo Reitor, após ouvido o Diretor do CCAAB/UFRB, dentre os docentes que atuam no referido Núcleo.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

PORTARIA Nº 396, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- que o Núcleo de Estudos Interdisciplinares e de Formação Geral (NUVEM) é uma unidade vinculada ao Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (CECULT/UFRB) que tem por finalidade viabilizar os meios institucionais, materiais e humanos para a realização de Ensino, Pesquisa e Extensão, com vistas a contribuir com a formação geral dos estudantes ingressantes em cursos de Bacharelado Interdisciplinar dos Campi de Feira de Santana, Santo Amaro e Santo Antônio de Jesus a UFRB, na perspectiva de potencializar a aprendizagem em diferentes áreas do conhecimento;

- que o NUVEM/CECULT/UFRB deve prover a estrutura para desenvolvimento de programas de formação geral, como o “Programa Idiomas Sem Fronteiras”, e proporcionar a formação de ambiente multilingüístico em toda a UFRB;

- que o NUVEM/CECULT/UFRB deve identificar e agregar esforços e conhecimento de pesquisadores na área de educação superior; estimular e fortalecer as articulações entre as atividades de pesquisa, ensino e extensão, além de captar recursos junto às instituições públicas (governamentais e não-governamentais) e privadas para o financiamento de projetos de pesquisas e de extensão nas áreas de interesse do núcleo;

- que o Regimento Geral da UFRB estabelece no seu Art. 46, parágrafo primeiro que “os núcleos não se constituirão em instâncias administrativas para efeito de lotação de pessoal, de cargos de direção de dotação orçamentárias, resolve:

- Alterar a Portaria Nº336, DE 23 DE MARÇO DE 2015, publicada no Boletim de Pessoal de 27 de MARÇO de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Criar na estrutura da UFRB a assessoria de apoio às necessidades acadêmicas e administrativas com vistas a viabilizar a consecução dos objetivos NUVEM/CECULT:

Assessoria para a Coordenação Geral (Coordenador Geral - Cargo de Direção - CD4)

À Assessoria para a Coordenação Geral compete:

- I. Superintender a realização das atividades, conforme os objetivos e atribuições do Núcleo;
- II. Coordenar a execução dos programas em desenvolvimento;
- III. Intermediar as relações administrativo-acadêmicas entre o Núcleo e a Direção do CECULT;
- IV. Com anuência da Direção do CECULT, representar o Núcleo junto a entidades nacionais e internacionais em eventos e atividades científicas;
- V. Apresentar relatório anual das atividades do Núcleo para apreciação e aprovação do Conselho Diretor do CECULT;
- VI. Promover a integração entre o Núcleo e outros Centros da Universidade;
- VII. Coordenar e administração do pessoal em exercício no Núcleo, em consonância com as diretrizes do CECULT;
- VIII. Apreciar e apresentar ao CECULT as propostas de convênio com outras instituições.
- IX. Fomentar o desenvolvimento de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão coletivos e interdisciplinares alinhados com os objetivos do NUVEM/CECULT.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano IX – Nº 059/2015 – 16 de Abril de 2015

X. Levantar fontes possíveis de financiamento de projetos em desenvolvimento, ou a serem desenvolvidos;

XI. Criar uma estrutura em associação com diversas universidades nacionais e internacionais e outras instituições, visando à colaboração interuniversitária para realização de atividades acadêmicas.

Gestor Acadêmico (Função Gratificada - FG1)

Compete ao Gestor Acadêmico

I. Realizar planejamento, acompanhamento e avaliação contínua e sistemática das atividades de ensino, informando sobre adequação de conteúdos e práticas de ensino aos objetivos da formação.

II. Divulgar as atividades programadas e executadas pelo Núcleo;

III. Apresentar relatórios semestrais sobre as atividades programadas e realizadas, informando sobre a repercussão e impacto das mesmas;

IV – Coordenar trabalho dos técnicos em assuntos educacionais.

V – Realizar o planejamento acadêmico do NUVEM/CECULT articulado com o planejamento acadêmico dos Centros associados;

Coordenador Técnico – (Função Gratificada - FG4)

I. Organizar os fluxos de documentos técnicos e administrativos relativos às atividades do Núcleo;

II. Organizar e acompanhar a agenda de trabalho do Núcleo, observando a compatibilidade entre estas e os recursos requeridos;

III. Secretariar as reuniões do NUVEM/CECULT;

IV – Organizar o trabalho dos técnico-administrativos;

V – Coordenar a logística do NUVEM/CECULT.

Art. 2º - Essa estrutura está a disposição do CECULT apenas para apoio ao NUVEM;

Art. 3º - A Assessoria para a Coordenador Geral do NUVEM/CECULT será nomeado pelo Reitor, após ouvido o Diretor do CECULT/UFRB, dentre os docentes que atuam no referido Núcleo.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

PORTARIAS DE 06 DE ABRIL DE 2015

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, (...), resolve:

Nº 351 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **ADILIO CAMPOS PORTUGAL**, Matrícula SIAPE Nº 1690258, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe E, Padrão 404, para Classe E, Padrão 405, a partir de 02 de abril de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº352 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **LEANDRO MOURA DA SILVA BOM CONSELHO**, Matrícula SIAPE Nº 1690372, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 404, para Classe E, Padrão 405, a partir de 02 de abril de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 355, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, (...), resolve:

Remover para a Coordenação de Psicologia do CCS (cód.413) a servidora **SAYURI MIRANDA DE ANDRADE KURATANI**, Matrícula SIAPE Nº 2183290, ocupante do cargo de Psicólogo, ora lotada no Núcleo de Apoio Técnico Específico/GTA/CCS (cód. 119), regido pela Lei 8.112/90 de acordo ao processo 23007.007563/2015-59.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2015

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, (...), resolve:

Nº 357 - Retificar a Portaria Nº 219/2015, publicada no Boletim de Pessoal Nº 33/2015, de 23.02.2015.

Onde se lê: Remover, a pedido, para o Gabinete do Reitor (cód. 010) o servidor **ELVES DE ALMEIDA SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº 1839075.

Leia-se: Remover, a pedido, para o Núcleo de Gestão Urbanização e Meio Ambiente SIPEF/PROPLAN (cód. 256) o servidor **ELVES DE ALMEIDA SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº 1839075.

Nº 358 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **EMANUEL SILVA ANDRADE**, Matrícula SIAPE

Nº 1751378, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 403, para Classe D, Padrão 404, a partir de 13 de julho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2015

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, (...), resolve:

Nº 360 - Designar **EVANEYDE DOS SANTOS SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1753576, para exercer em substituição, no período de 23 a 30/04/2015, a função de Chefe do Núcleo de Gestão em Atenção a Saúde e Segurança do Trabalho da CDP, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de férias do(a) titular, **ELIAS LIBORIO PARDO CASAS NETO JUNIOR** (Processo Nº 23007.007864/2015-82).

Nº 361 - Designar **MOACYR SERAFIM JUNIOR**, Prof. do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº 1717478, para exercer em substituição, no período de 23/03 a 02/04/2015, a função de Coordenador do Colegiado de Bacharelado em Engenharia de Pesca do CCAAB, código FUC-0001, desta Universidade, por motivo de licença para tratamento de Saúde do(a) titular, **CLOVIS MATHEUS PEREIRA** (Processo Nº 23007.007863/2015-38).

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2015

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, (...), resolve:

Nº 369 - Designar **FRANCISCO DE SOUZA FADIGAS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº 287824, para exercer em substituição, nos períodos de 23/02/2015 a 27/02/2015 e 02/03/2015 a 03/03/2015, a função de coordenador de curso do COLEG BACHARELADO ENGENHARIA CIVIL, código FUC 0001, desta Universidade, por motivo de afastamento do titular da função, **FERNANDA NEPOMUCENO COSTA** (Processo Nº 23007.006810/2015-08).

Nº 370 - Designar **LUCIANA MACIEL BOEIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº 1032825, para exercer em substituição, no período de 04/03/2015 a 29/06/2015, a função de coordenador de curso do COLEG BACHARELADO ENGENHARIA CIVIL, código FUC 0001, desta Universidade, por motivo de afastamento do titular da função, **FERNANDA NEPOMUCENO COSTA** (Processo Nº 23007.006809/2015-75).

Wagner Tavares da Silva